



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL - AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM/ PA, 26 DE JANEIRO DE 1999

BOLETIM GERAL Nº 017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Serviço para o dia 27 JAN 99 – QUARTA - FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ADMILSON	1º BPM
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM GOUVEIA	CFAP
Oficial de Operações ao CIOP- 1º TURNO	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP- 2º TURNO	CAP QOPM MÁRIO ANTÔNIO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP- 3º TURNO	CAP QOPM MIRANDA	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM CAMPOS	QCG
Oficial de Comunicação de Dia à PM	CAP QOCPM FEM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM FEM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM FEM CLENILZA	QCG
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP VELOSO	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG	CB QPMP FEM LUÍZA	CCS/QCG
Atendente de Dia à Odontoclínica	3º SGT QPMP FEM LUGLIME	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	CB QPMP JERÔNIMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP NUNES	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG - 1º TURNO	SD QPMP FEM LEILA	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG - 2º TURNO	SD QPMP FEM MARIA DENISE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP BONIFÁCIO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ELTON	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	3º SGT QPMP FERREIRA	CSM
Motorista de Dia à Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

1 - INDICAÇÃO PARA CURSO

Indico para frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA, na Polícia Militar de Goiás, o SUBTEN QPMP RG 7650 JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA, da APM, no período de JAN a NOV 99. (Nota nº 005/99 – DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

**1 - APRESENTAÇÕES
DO LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 20 JAN 99

TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, da 5ª CIPM, por ter seguido para o município de Castanhal, a serviço da PMPA procedendo um IPM, retornando na data de 22 JAN 99, para à sua Unidade de origem.

MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, da 2ª CIPOMA, por conclusão de férias em cujo gozo se encontrava.

CAP QOCPM FEM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, do QCG, por conclusão de férias e por ter que responder pela Chefia do Setor de Psicologia da PMPA.

CAP QOPM RG 12669 MARCOS ANDRADE MACHADO, do QCG, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Assembléia Legislativa e ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do estado.

1º TEN QOAPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA CAMPOS, do QCG, por conclusão de férias regulamentares.

1º TEN QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, da COE, por conclusão de férias regulamentares.

2º TEN QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

DIA 21 JAN 99

1º TEN QOAPM RG 5867 BENEDITO VALMIR BARBOSA DA COSTA, do 7º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

2 – FÉRIAS

a. INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 6616 WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ, Comandante da 4ª CIPM, informou a este Comando, que concedeu ao CAP QOPM RG 16224

BOLETIM GERAL Nº 017 DE 26 DE JANEIRO DE 1999

HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA e ao 2º TEN QOPM RG 21117 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, ambos da 4ª CIPM, o período de férias regulamentares referente ao ano de 1997, passando a responder pelo SubCmdº da Unidade o 1º TEN QOPM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO.(Of. nº 026/99 – 4ª CIPM)

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 008 de 13 JAN 99.

3 - CHEFIA DO SAM

Deixa de responder pela Chefia do SAM, o CAP QOPM RG 16254 TEMISTÓCLES PAULO DA SILVA, em virtude do seu titular o 1º TEN QOAPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA CAMPOS, ambos do QCG, haver se apresentado por conclusão de férias regulamentares. (Nota nº 001/99 – DAL)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS – SEM REGISTRO

C - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1 – TRANSFERÊNCIAS

a. POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Da 6ª CIPM para a CIA PFEM, o SD QPMP RG 23356 VANDERLEI DOS SANTOS PIRES. (Nota nº 001/99-DRH/6)

b. POR ENCONTRAR-SE À DISPOSIÇÃO DA JISG

Do HPM para a CCS/QCG

CB QPMP RG 9058 ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO, QPMP FEM RG 14585 MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. BARBOSA, SD QPMP RG 18970 VALDIR FERREIRA DA SILVA, QPMP RG 24887 DOUGLAS LOPES DOS PASSOS e QPMP RG 24261 LUÍS CLÁUDIO BORGES DIAS. (Nota nº 001/99-DRH/6)

2 – TEMPO DE SERVIÇO / AVERBAÇÃO

a. DEFERIDO

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 9294 LUIZ COSTA FERNANDES, do BPTRAN, o tempo referente ao período de Licença Especial relativo ao decênio de 16 NOV 87 a 16 NOV 97, publicado em BG nº 223 de 27 NOV 98, de acordo com o item IV do § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 001/99-DRH/6)

b. INDEFERIDO

O 1º SGT QPMP RG 2014 ANTÔNIO MARTINS DE QUEIROZ, do Quadro de Pessoal Inativos da PMPA, por falta de amparo legal, conforme despacho da DRH da Governadoria do Estado, datado de 29 SET 98. (Nota nº 001/99-DRH/6)

3 – REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Ficam regularizados o estado de divorciado para casado e de solteira para casada dos policiais militares, 2º SGT QPMP RG 9289 JOÃO BATISTA SOUSA DE FIGUEIREDO e SD

BOLETIM GERAL Nº 017 DE 26 DE JANEIRO DE 1999

QPMP FEM RG 19693 CLAUDENICE MOTA PEREIRA, por terem contraído matrimônio na localidade de Vila de Fátima, Traquateua/Bragança/PA, realizado no dia 16 MAI 98, conforme xerox da Certidão de Casamento apresentado neste Comando. (Nota nº 001/99-DRH/6)

D - ALTERAÇÕES DE INATIVOS - SEM REGISTRO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0024 DE 14 DE JANEIRO DE 1999 – SEPLAN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÕES NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

RESOLVE:

I – Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 399.017,88 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DEZESSETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

RS			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0600700212.058	319092	001	8.200,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

RS			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0600700212.058	319012	001	8.200,00

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

*Transc. do D.O.E., nº 28.888, de 22 de janeiro de 1999

PORTARIA Nº 0010 DE 05 DE JANEIRO DE 1999 – SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 3288, de 04 de janeiro de 1999.

RESOLVEM:

I – Definir no Montante de R\$ 5.184.512,62 (CINCO MILHÕES, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a

BOLETIM GERAL Nº 017 DE 26 DE JANEIRO DE 1999

quota provisória para o 1º trimestre aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO/OUTRAS FONTES				R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS				1º TRI-ANO 99
UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS				JANEIRO
POLÍCIA MILITAR	FONTE	COMBUST.	SUP.	O.D.C INVERSÕES
	001	124.000,00	54.000,00	135.000,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

*Transc. do D.O.E., nº 28.888, de 22 de janeiro de 1999

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

a. PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 DE 22 DE JANEIRO DE 1999 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que prescreve a letra “a” do § 1º do Art. 70, combinado com o § 1º do Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos policiais militares abaixo nominados:

APM

MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSOA OLIVEIRA, correspondente ao decênio de 14 SET 88 a 14 SET 98.

14º BPM

CAP QOPM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ, correspondente ao período de 01 FEV 91 a 30 JUN 96, acrescido com o tempo de quatro (04) anos, sete (07) meses e um (01) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército averbado em BG nº 124/98.

QCG

2º TEN QOAPM RG 16689 FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE ARAÚJO, correspondente ao decênio de 16 NOV 87 a 16 NOV 97.

6º BPM

2º TEN QOAPM RG 6086 ODILON BARROSO CAVALCANTE, correspondente ao decênio de 19 MAI 82 a 19 MAI 92.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Geral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 017 DE 26 DE JANEIRO DE 1999

PORTARIA Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece a letra “a” do § 1º do Art. 70, combinado com o § 1º do Art. 71 da Lei Estadual nº 5251/85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos policiais militares abaixo nominados:

CCS/QCG

SD QPMP RG 13934 LUIZ ANDRÉ ARAÚJO, correspondente ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98.

BPTRAN

SD QPMP RG 13118 MOACIR NOGUEIRA DA SILVA PINTO, correspondente ao decênio de 05 OUT 87 a 05 OUT 97.

BPCHQ

3º SGT QPMP RG 16850 EDMILSON PINHEIRO MALCHER, correspondente ao decênio de 17 NOV 87 a 17 NOV 97.

CFAP

SD QPMP RG 14115 RAIMUNDO ARAÚJO DE BRITO, correspondente ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98.

3º BPM

3º SGT QPMP RG 14945 LEÔNCIO RÊGO DE LIMA, correspondente ao período de 22 MAI 89 a 23 MAI 95, acrescido de 03 (três), anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado em ADT ao BG nº 180 de 22 OUT 91.

6º BPM

3º SGT QPMP RG 11439 FRANCISCO CARLOS PEREIRA, correspondente ao decênio de 23 ABR 85 a 23 ABR 95.

3º SGT QPMP RG 12334 ADILSON MÁRIO DA CUNHA ARAÚJO, correspondente ao decênio de 16 JAN 88 a 16 JAN 98.

SD QPMP RG 12977 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA, correspondente ao decênio de 05 OUT 87 a 05 OUT 97.

CIPOE

SD QPMP FEM RG 14358 ROSEMARY DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

CIA PFEM

SD QPMP FEM RG 14336 ELIZETE OLIVEIRA DE OEIRAS, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 017 DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Art. 1º - REVERTO ao serviço ativo da PMPA, de acordo com o que estabelece o Art. 91 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85, o SD QPMP RG 8606 MAURÍCIO PINHEIRO RESENDE, do 5º BPM, por ter se apresentado espontaneamente na sua unidade de origem, após ter sido agregado por deserção .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 005 DE 22 DE JANEIRO DE 1999 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para comporem o CONSELHO DO MÉRITO POLICIAL MILITAR (CMPM), pelo período de 01 (um) ano, os seguintes Oficiais Superiores:

MEMBROS NATOS

CEL QOPM RG 15652 JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO e CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA.

MEMBROS EFETIVOS

CEL QOPM RG 15644 ANTÔNIO RAFAEL RAMOS GOMES e CEL QOPM RG 5411 RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 005 DE 22 DE JANEIRO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal,

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que prescreve a letra “a” do item III do § 1º do Art. 88 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85, o SD QPMP FEM RG 14135 MARILÉIA OLIVEIRA DA SILVA, da CIA PFEM, por encontrar-se a mais de 01 (um) ano, à disposição da JISG desta PMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 006 DE 22 DE JANEIRO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal,

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que prescreve a letra “a” do item III do § 1º do Art. 88 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85, o SD QPMP FEM RG 19629 ELYS REGINA TRINDADE NUNES, da CIA PFEM, por encontrar-se a mais de 01 (um) ano, à disposição da JISG desta PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 017 DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 007 DE 22 DE JANEIRO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal,

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que prescreve a letra “a” do item III do § 1º do Art. 88 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85, o SD QPMP RG 22951 DARCINEY PAULO BORGES DA SILVA, da CIA PFEM, por encontrar-se a mais de 01 (um) ano, à disposição da JISG desta PMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 008 DE 22 DE JANEIRO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal,

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que prescreve a letra “a” do item III do § 1º do Art. 88 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85, o SD QPMP FEM RG 19665 ELISÂNGELA DA SILVA MORAES, da CIA PFEM, por encontrar-se a mais de 01 (um) ano, à disposição da JISG desta PMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal,

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que prescreve a letra “a” do item III do § 1º do Art. 88 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85, o SD QPMP FEM RG 14239 DEUSARINA GONÇALVES SANTANA, da CIA PFEM, por ter sido julgada Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, de acordo com a Sessão Ordinária nº 097/98, da JISG da PMPA, de 17 DEZ 98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

b. RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifico a Portaria nº 040/97-GAB, de 02 MAI 97, em seu Art. 2º, designando o TEN CEL QOPM RG 6251 RAIMUNDO WILSON SOUZA REGO, para responder pelo Comando do CPR-I/3º BPM, a contar da data da publicação da mesma, haja haver sido publicada com incorreção na época.(Nota nº 010/99-GAB)

3 - OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/99 – DETRAN

Senhor Comandante,

De ordem da Diretora Superintendente do DETRAN, solicitamos a Vossa Excelência que não utilize os blocos de Auto de Infração de Trânsito pertencente ao DETRAN/PA, para autuar as infrações de competência Municipal, em decorrência do convênio celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém, com a intervenção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em vigor a partir do dia 01.01.99.

Ficando os blocos de Auto de Infração de Trânsito, para as autuações somente das infrações de competência do DETRAN, constante da tabela em anexo ao ofício.

Atenciosamente,

MAURO ALVES PINHEIRO – CAP QOPM

Coordenador de Controle de Trânsito do DETRAN

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPTRAN e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 193 DE 02 DEZEMBRO DE 1998 – CPR II / 4º BPM

Senhor Comandante,

Comunico a V. Ex^a. que por volta das 10:00, do dia 1º do corrente, o SD QPMP RG 16041 IRAZIEL DE SOUZA LIMA, do 4º BPM, foi atacado por um indivíduo quando participava de uma perseguição a alguns assaltantes que haviam cometido um delito na Empresa de Ônibus “Viação Lontra”, na Cidade de Piçarra, circunscrição deste CPR II, que lhe feriu com um tiro no peito, lhe ocasionando a morte, tendo o soldado acima mencionado, antes de morrer, ainda conseguiu alvejar esse dito elemento que também teve morte instantânea.

Outrossim solicito ainda a V. Ex^a. que seja publicado em BG da Corporação a exclusão, por falecimento, do Soldado em questão de acordo com a declaração de Óbito anexa a este documento.

Atenciosamente,

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM

RG 5263 – CMT DO CPR II/4º BPM

(Nota nº 001/99-DRH/6)

DESPACHO: Que tome conhecimento o Diretor de Recursos Humanos da PMPA e providencie a respeito.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 075 DE 19 DE JANEIRO DE 1999 – DFV

O Bel. JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando, que seja apresentado na Divisão de Furto de Veículos, o 1º TEN QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, do QCG, à disposição do DETRAN/PA, no dia 22 JAN 99, às 15:00 horas, a fim de prestar depoimento nos autos que apura crime de roubo do veículo VW/GOL 1000I/AZUL/PLACA-JTN-8028/PA, tendo como vítima o Sr. Luiz Cláudio de Melo Gomes e como indiciado Reginaldo de Souza Valente.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Diretor de Recursos Humanos da PMPA e providencie a respeito.

2 - CONSELHO DE DISCIPLINA

a. HOMOLOGAÇÃO

Das averiguações policiais militares que mandei proceder, atentando ao que preceitua o Art. 5º, LV, da CF/88, através do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 054/98-AJG, tendo como presidente o TEN CEL QOPM RG 5887 JOSÉ MARIA DIAS DOMINGUES, do QCG, como interrogante/relator o 1º TEN QOPM RG 16360 MARCOS VALÉRIO VALENTE DOS SANTOS e como Escrivão o 2º TEN QOPM RG 21187 PAULO DANIEL PINHEIRO DA SILVA, para apurar a conduta disciplinar do CB QPMP RG 10978 JOSÉ MARIA VILHENA DOS SANTOS, do 14º BPM. RESOLVO:

1. Concorde, baseado no Art. 13 do Decreto nº 2562, de 07 de dezembro de 1992, com a deliberação unânime proferida pelo Conselho de Disciplina, de que o CB QPMP RG 10978 JOSÉ MARIA VILHENA DOS SANTOS, do 14º BPM, é culpado da acusação que lhe foi imputada, no entanto, o mesmo ainda apresenta condições de permanecer na Corporação, pois os fatos apurados no Conselho de Disciplina não são suficientes para licenciá-lo, já que a situação de inadimplência do mesmo, pode ser sanada com o pagamento da dívida; contudo, o mesmo deve ser punido disciplinarmente pelo fato.

2. Punir o CB QPMP RG 10978 JOSÉ MARIA VILHENA DOS SANTOS, do 14º BPM, com 20 (vinte) dias de Prisão, pelos fatos constantes no bojo do Conselho de Disciplina. Providencie a DRH.

3. A defesa, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto nº 2562/82, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta decisão em Boletim Geral, para interpor Recurso.

4. Publicar a presente homologação em Boletim Geral e Arquivar os autos na Comissão de Justiça. Providencie a AJG e a COJ, Respectivamente.

3 – PUNIÇÕES DISCIPLINARES

Impostas por este Comando

PRISÃO: Ao CB QPMP 14696 RANGEL OLIVEIRA DA CUNHA e SD QPMP RG 24145 MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA, ambos do CFAP, ao abordagem no dia 06 SET 98, o Sr. JOSÉ RIBAMAR COUTINHO DA SILVA, e após verificado que o mesmo não se encontrava em condições de conduzir seu veículo, pois estava com sintomas de embriagues alcoólica, além de estar com a documentação de seu veículo atrasado desde 1995, por não terem tomado providências legais no interior da Delegacia de Outeiro, o que ficou evidenciado nos autos do IPM em que foi encarregado o CAP QOPM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, incurso nos nºs 7, 12, 15, 17, 18, 20, 79, 117 e 119 do item I do anexo I do Art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravante de nºs 2, 4, 5, 7, 8 e 9 do Art. 19 tudo do RDPM, transgressão grave, fica preso por 15 dias. O 1º ingressa no comportamento “BOM”, o 2º ingressa no Comportamento “MAU”. (Nota nº 001/99-DRH/6)

PRISÃO: Ao SD PM RG 25012 MARCIUS NEY ALVES FERREIRA, do CFAP, por ter omitido fatos que eram de suma importância para esclarecimento de delito ocorrido no dia 06

BOLETIM GERAL Nº 017 DE 26 DE JANEIRO DE 1999

SET, que envolveram o CB QPMP RG 14696 RANGEL OLIVEIRA DA CUNHA e o SD QPMP RG 24145 MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA, o que ficou evidenciado nos autos do IPM em que foi encarregado o CAP QOPM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, Incurso nos nºs 1, 12 e 117 do item 7 do anexo I do Art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravante de nºs 2, 5 e 8 do Art. 19, tudo do RDPM, transgressão grave, fica preso por 15 dias, ingressa no comportamento “BOM”. (Nota nº 001/99-DRH/6)

PRISÃO: Ao 3º SGT QPMP RG 8274 SÉRGIO RODRIGUES CARDOSO, do RPMONT e SD QPMP RG 13520 MARCO AFONSO DO NASCIMENTO MOURA, do BPCHQ e QPMP RG 14205 ORCIMAR DE OLIVEIRA CASTRO, da 4ª CIPM, por terem se envolvido com Contracheque adulterado e recebimento de quantias indevidas, fato este ocorrido na Ag. do BANPARA, instalado no Comando Geral, o que ficou devidamente apurado nos autos do IPM, em que foi encarregado o CEL QOBM RG 6267 JOÃO GERALDO DE SOUZA LOPES FREIRE. Incurso nos nºs 1, 12, 79 e 117 do item I do anexo I do Art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravante de nºs 2, 4 e 8. Transgressão grave, ficam presos por 15 dias. Os dois 1º ingressam no comportamento “BOM” o 3º permanece no comportamento “BOM”. (Nota nº 001/99-DRH/6)

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL PM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - TEN CEL PM RG 5914
AJUDANTE GERAL**